

METAS NACIONAIS DO PODER JUDICIÁRIO

Resolução CNJ Nº 325/2020

Relatório de Acompanhamento no TRE-CE

Referência: ano de 2025

Metas Nacionais 2025

META	SITUAÇÃO	PERCENTUAL DE CUMPRIMENTO*
1. Julgar mais processos que os distribuídos. Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2024 a 19/12/2025.	Cumprida	Percentual de cumprimento global: 101,94%
2. Julgar processos mais antigos. Identificar e julgar, até 31/12/2025, 70% dos processos distribuídos até 31/12/2023 e 100% dos processos de conhecimento pendentes de julgamento há 6 anos (2019) ou mais.	Cumprida	Percentual de cumprimento 1ª parte (70%): 140,81% Percentual de cumprimento mais antigos: 100%
4. Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais. Identificar e julgar, até 31/12/2025, 90% dos processos referentes às eleições de 2022, e 50% dos processos referentes às eleições de 2024, distribuídos até 31/12/2024, que possam importar em perda de mandato eletivo ou inelegibilidade.	Cumprida	Percentual de cumprimento global (Eleições 2022): 111,11% Percentual de cumprimento global (Eleições 2024): 188,27%
9. Estimular a Inovação no Poder Judiciário. Implantar, no ano de 2025, um projeto oriundo do laboratório de inovação, de cujo desenvolvimento tenha participado pelo menos um laboratório de outro tribunal ou órgão da administração pública, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionados à Agenda 2030.	Cumprida	O TRE-CE atingiu 100,00% de cumprimento da Meta com o projeto – Cidadania Sem Barreiras: Garantia de Direitos para Pessoas com Deficiência em Ação Colaborativa no Estado do Ceará. https://renovajud.cnj.jus.br/conteudo-publico?iniciativa=1612

**Dados podem sofrer alterações, aguardando validação do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.*

** Fonte: [Observatório de Dados – Metas Nacionais CNJ, do TRE-CE.](#)*